

AUTORIZAÇÃO PARA COMPRA DIRETA

No uso das atribuições que me são conferidos pelos Decretos Municipais n.ºs 6479/22, 6.847/23 e Lei 14.133/21 e considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação direta do objeto, nos termos do **Art. 75, inciso II, da lei nº 14.133/2021, AUTORIZO** a contratação, e **DETERMINO** que o Departamento de Suprimentos lavre o competente instrumento de formalização.

EMPRESA/PROFISSIONAL: LEANDRO H. PAGAN INFORMATICA

CNPJ n.º: 13.665.346/0001-50

Objeto: Aquisição de 370 headphones para desenvolvimento de atividades pedagógicas em plataforma de leitura cujo objetivo é o desenvolvimento da fluência e compreensão leitora de crianças nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental

Valor: R\$ 30.155,00

Amparo, 04 de Julho de 2024.

Nádia Cristina Sitta Voltan

Secretária Municipal de Educação

